



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 014, DE 10 DE JUNHO DE 2002.

Concede Licença Gestante a Servidora Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida **Licença Gestante** a Servidora Senhora **ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO**, lotada no Emprego de Secretária Administrativa junto a Câmara Municipal de Pracinha, nos termos do Artigo 392 da C.L.T., por um período de 120 dias, a contar desta data.

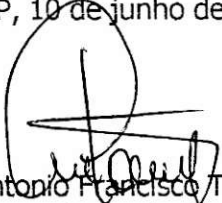
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

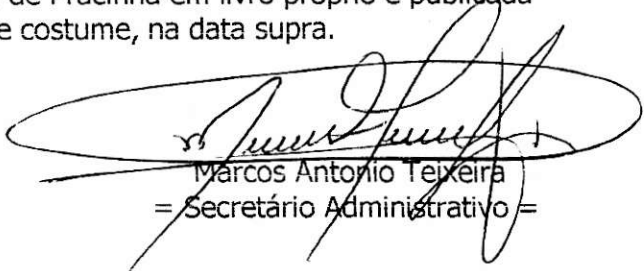
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 10 de junho de 2002.


Antonio Francisco Teixeira
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Marcos Antonio Teixeira
= Secretário Administrativo =